

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

Secretaria Municipal de Educação e Esporte Estado de Santa Catarina

CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone (47) 3652-2211 Av. Getúlio Vargas, 308 - Centro - CEP - 89.340-000

EDITAL Nº 011/2022

MOZART JOSÉ MYCZKOWSKI, Prefeito Municipal de Itaiópolis, Estado de Santa Catarina, torna público para conhecimento geral que sob a égide da Lei Orgânica do Município — LOM, com fulcro no inciso IX, do artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988 e, de acordo com a Legislação Municipal, torna público, pelo presente Edital, as normas para **CHAMADA PÚBLICA**, para o cargo de <u>Merendeira</u>, no Município de Itaiópolis S/C, em razão de esgotada a listagem dos cargos classificados, no Processo Seletivo nº 001/2021, Decreto Prorrogação nº 2.616 de 13/12/2021, em obediência aos Princípios Constitucionais da Impessoalidade, Publicidade e Eficiência Administrativa.

- **1.** A Secretaria Municipal de Educação e Esporte, responsável pela operacionalização do Edital de Processo Seletivo nº 001/2021, Decreto Prorrogação nº 2.616 de 13/12/2021, após esgotadas todas as possibilidades de oferta da vaga ao cargo inscrito no referido Processo Seletivo.
- **2.** Após o encerramento da listagem dos cargos classificados no Processo Seletivo nº 001/2021, Decreto Prorrogação nº 2.616 de 13/12/2021, fica oferecida a vaga remanescente para os candidatos da chamada Pública.
- **3.** A Secretaria Municipal de Educação e Esporte realizará a divulgação da vaga existente através do site <u>www.itaiopolis.sc.gov.br</u>
- **4.** Os candidatos interessados deverão comparecer nas dependências do Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Itaiópolis, munidos de documentos pessoais, comprovação de habilitação e tempo de serviço (se houver) para a escolha da vaga disponível, no dia 25 de fevereiro de 2022 (sexta-feira) às 09 horas.
- **5.** Havendo dois ou mais candidatos para a mesma vaga, a classificação destes candidatos obedecerá aos seguintes critérios:
- 1º) Comprovante de tempo de serviço na área de atuação;
- 2º) Maior idade.
- **6.** habilitação mínima exigida para a inscrição de candidatos para a vaga, por área de atuação obedecerá ao quadro abaixo:

MERENDEIRA

40h	Matutino e	CEI Bom Jesus	03/03/2022	Ensino	
	vespertino		22/12/2022	Fundamental	
				Completo	

- 7. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação e Esporte.
- 8. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itaiópolis, 24 de fevereiro de 2022.

MOZART JOSÉ MYCZKOWSKI

Prefeito Municipal

ARACELI MENGARDA JAKUBIAK

Secretária Municipal de Educação e Esporte